



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.976, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Altera membro do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que o cargo lhe confere, aparado no que dispõe o art. 72, inciso VI, c/c art. 100, inciso I, alíneas “b” e “c”, todos da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade de organização dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, os quais foram nomeados pelo Decreto Municipal nº 1.901 de 06 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art.1º- Fica alterado o membro nomeado para representar a Secretaria Municipal de Educação, no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, constante no art. 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto Municipal nº 1.901, de 06 de novembro de 2023, passando a constar:

C) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- 1) Efetivo: Delma Henriques Moreira de Almeida;
- 2) Suplente: Tais Silva Moura.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 05 de julho de 2024.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal